



DESPACHO

Processo nº 48089.001134/2025-16

Destinatário: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA GEOCIENTÍFICA

Assunto: Solicitação de autorização de rescisão unilateral ao contrato nº 151/2022.

Informo que a vigência do Contrato nº 151/2022 encerra-se em 14/11/2026. O referido contrato, firmado entre a **COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM** e a empresa **RIOMANSER SERVIÇO E MANUTENÇÃO LTDA.**, cujo objeto é: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para os sistemas de ar comprimido compreendendo compressores, bomba de vácuo, unidades secadoras de ar comprimido e respectivos quadros de alimentação e comando, em serviço no Laboratório de Análises Minerais-LAMIN-Rio de Janeiro, com fornecimento dos materiais, conforme as especificações constantes no Termo de Referência.

Diante do exposto, considerando as devidas análises pelo fiscal do contrato na Nota Técnica 10 2660854 e considerando que a empresa **RIOMANSER SERVIÇO E MANUTENÇÃO LTDA.** manifestou-se contrária à proposta de extinção do vínculo contratual na forma de rescisão bilateral, entretanto, por interesse da CPRM, a mesma se dará de forma unilateral.

Encaminho a V. Sa. o processo em questão para providências quanto à autorização da Diretora de Infraestrutura Geocientífica com a finalidade de proceder com a confecção do Termo de Resilição Unilateral Contratual com fulcro na Cláusula Décima Segunda da Avença Original e conforme Nota Técnica 10 2660854 constante nos autos do processo.

Atenciosamente,

VANESSA SOARES FRANCISCO

Chefe da Divisão de Contratos

À Sr^a. Diretora de Infraestrutura Geocientífica,

Solicito autorização de Vossa Senhoria para proceder com a confecção do Termo de Resilição Unilateral Contratual com fulcro na Cláusula Décima Segunda da Avença Original e conforme Nota Técnica 10 2660854 constante nos autos do processo.

HENRIQUE COSTA DE ALCANTARA

Chefe do Departamento de Administração de Material e Patrimônio

Ao Chefe do DEAMP,

Autorizo a confecção do Termo de Resilição Unilateral Contratual com fulcro na Cláusula Décima Segunda da Avença Original e conforme Nota Técnica 10 2660854 constante nos autos do processo.

ALICE SILVA DE CASTILHO

Diretora de Infraestrutura Geocientífica



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA SOARES FRANCISCO, Chefe da Divisão de Contratos**, em 16/12/2025, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE COSTA DE ALCANTARA, Chefe do Departamento de Administração de Material e Patrimônio**, em 16/12/2025, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALICE SILVA DE CASTILHO, Diretor(a) de Infraestrutura Geocientífica, Substituto(a)**, em 16/12/2025, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.sgb.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **2758399** e o código CRC **FCC5D8BF**.